



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 027/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 007/2018-IPSEP DE 30 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 027/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora pública MARIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula 373, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritmetica das 80% maiores remunerações.****

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 20 de Setembro de 2019.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

DECISÃO Nº 099/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 63 da Lei Municipal Nº 302/2002 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Nº 106/2019 que trata da análise da cobrança de ISSQN, juros e multa, à empresa Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A., por serviços prestados entre dezembro de 2014 e fevereiro de 2016, visto ter-se cumprido o Parecer da Procuradoria Municipal Nº 16/2019, aplicando-se a alíquota, juros e multa em vigência à época do fato gerador do tributo.

Montadas/PB, 23 de setembro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador: B62D1F6F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 51.659,50; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - R\$ 38.934,00; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R\$ 60.150,25.

Nazarezinho - PB, 20 de Setembro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador: 2D59CC2D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00031/2019

Torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00031/2019 Objeto; AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL BEBÊ DA CIDADANIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 04 de outubro de 2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do seu objeto. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: BBA250CB

IPSEP
PORTARIA Nº 026/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 008/2018-IPSEP de 30 de Maio de 2018, publicada Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 026/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidor público PAULO SILVA LIRA matrícula 485, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade ao estabelecido pelo art.40, §1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritmetica das 80% maiores remunerações.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 20 de Setembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: E05F76ED

IPSEP
PORTARIA Nº 027/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 007/2018-IPSEP DE 30 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 027/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora pública MARIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula 373, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritmetica das 80% maiores remunerações.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 20 de Setembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3952A983

IPSEP
PORTARIA Nº 028/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 006/2018-IPSEP de 30 de Abril de 2018, publicada Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 028/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora pública AURENICE ESTELA DE AZEVEDO matrícula 409, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art.40, §1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritmética das 80% maiores remunerações.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 20 de Setembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49A3A1B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo menor preço global, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de outubro de 2019 às 09h00min. Objeto: Execução de obra civil pública de ampliação e reforma do prédio da Estação Juventude na cidade de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das

07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de setembro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:6E3D075D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2019 - CPSS

PORTARIA Nº 006 / 2019 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário dos Municípios – FAMUP, no dia 03 de setembro do presente ano, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO a presença, no edital supramencionado, de um cronograma (Anexo IV do Edital) a ser cumprido por esta comissão;

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos inscritos para os cargos de nível fundamental, bem como o elevado número de entrevistas a serem realizadas para os cargos de ACE e ACS;

CONSIDERANDO que, após reanalisar todas as inscrições inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, contemplando supostas irregularidades/inconsistências referentes às informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não houve tempo hábil para a comissão cumprir os prazos estipulados no cronograma;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a moralidade e a publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os prazos contidos no Cronograma presente no Anexo IV do Edital Processo Seletivo Simplificado 002/2019, passando a dispor o seguinte:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS PARA OS CARGOS DE ACS	25 de Setembro de 2019
RESULTADO DA PROVA + DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS ÁPTOS A ENTREVISTA – ACE E ACS	04 de Outubro de 2019
ENTREVISTAS DE ACS	08 de Outubro de 2019
ENTREVISTAS DE ACE	09 de Outubro de 2019
RESULTADO PRELIMINAR	18 de Outubro de 2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR	21 de Outubro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS + RESULTADO FINAL	23 de Outubro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO	24 de Outubro de 2019

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR	26 de Setembro de 2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR	27 de Setembro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS + RESULTADO FINAL	01 de Outubro de 2019